



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 416/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.365/2020;

CONSIDERANDO o decreto 098/2020, que suspende as atividades educacionais em todas as Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias a servidora Tatiana Loureiro de Mello, matrícula funcional nº 1307-0, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, para fruição de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2123 de 03/06/2020.